



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 785/2022

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis, a princípio um estudo prévio e consequentemente a célere instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Av. Vicente Ceriana César, que perpassa os bairros Cláudia II, Residencial Parati I e II, Chácara Parati e Residencial Pedro Paschoal, assim como a urgente implantação de sinalização (placas e pintura de solo) nesta via e nas vias adjacentes que abastecem o trânsito da região.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os motoristas que ultrapassam o limite de velocidade permitido no referido logradouro, com o que colocam em risco a vida de pedestres e de outros motoristas, bem como a própria vida. Além de reduzir o risco de acidentes, o redutor de velocidade melhorará a fluidez do trânsito no local e as melhorias na sinalização mitigarão grandes intercorrências que vêm ocorrendo sistematicamente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de setembro de 2022.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR - PDT

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=67M3H6Y7E74EU157>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 67M3-H6Y7-E74E-U157



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44616/2022 - 19/09/2022 - 15:58 - 67M3-H6Y7-E74E-U157